



Valide aqui  
este documento

# CERTIDÃO

25/003205

CNM: 093385.2.0036202-77

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

36202

FICHA

49788



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 7º OFÍCIO

IMÓVEL - Apartamento 602 do Edifício na Avenida Rio Branco número 277, na freguesia de São José, e a correspondente fração ideal de 25/6338 do domínio útil do terreno, foreiro ao Domínio da União, medindo 56,30m de frente, 27,93m do lado direito, 41,39m do lado esquerdo em 2 segmentos de 37,65m mais 3,74m, e, 55,35m nos fundos, confrontando a direita com o prédio nº 255/257, a esquerda com o prédio nº 311 e nos fundos com o prédio nº 21 da rua México PROPRIETÁRIO - CLOVIS VILLELA DE ANDRADE NUNES, engenheiro civil, casado pelo regime da comunhão de bens com HELENA FERNANDES DE ANDRADE NUNES, residente e domiciliado nesta Cidade. Adquirido por compra a Radiobras Agrícola S/A., conforme escritura de 31-12-70, lavrada nas notas do Tabelião do 4º Ofício desta Cidade, no livro 1200 a fls. 24, registrada neste Cartório no livro 3-BF sob número 32153 a fls. 249 em data de 25 de novembro de 1971. Inscrito no FRE sob nº 0523187-3 CL 06234-9; do que dou fé. Rio de Janeiro 05 de setembro de 1997. *[Assinatura]*

R-01-PARTILHA-Certifico que em virtude do falecimento de Clovis - Villela de Andrade Nunes, cujo inventário se processou pelo Juízo de Direito da 5ª Vara de Orfãos e Sucessões desta Cidade, contendo sentença de 7-3-96 da MMA. Juíza Dra. Patricia Lourival Aciolle, foi o imóvel objeto da matrícula partilhado a HELENA FERNANDES DE ANDRADE NUNES, brasileira, viúva, professora, CIC número-265.563.247-87; LEO FERNANDES DE ANDRADE NUNES, brasileiro, engenheiro civil, CPF nº 307.753.537-87, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com GUACYRA TORRES DE ANDRADE NUNES, e, MAURO FERNANDES DE ANDRADE NUNES, brasileiro, solteiro, comerciante, CPF nº 553.151.437-91, todos residentes e domiciliados nesta Cidade, na proporção de 6/8 para a primeira e 1/8 para cada um dos demais, pelo valor de R\$4,04. O imposto de transmissão foi pago pela guia 564-345.543.0 de 11-07-96; do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 1997. *[Assinatura]*

AV-02-GRAVAME-Certifico que pelo mesmo título do R-1, fica 2/8 do imóvel descrito na matrícula de propriedade de Leo Fernandes de Andrade Nunes e Mauro Fernandes de Andrade Nunes, já qualificados gravados com a cláusula de INCOMUNICABILIDADE VITALÍCIA; do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 1997. *[Assinatura]*

R-03-PROMESSA DE VENDA - Certifico que pela escritura de 31-08-98, lavrada nas notas do tabelião do 10º Ofício desta Cidade, livro 5704 a fls. 74/76, Helena Fernandes de Andrade Nunes, Mauro Fernandes de Andrade Nunes e Leo Fernandes de Andrade Nunes, assistido de sua mulher Guacyra Torres de Andrade Nunes, instrumentadora cirurgica, brasileira, CIC 609.537.487-15, os demais já qualificados PROMETERAM VENDER na proporção de 6/8 para a primeira e 1/8 para cada um dos dois outros, em caráter irrevogável e irretratável, com imissão de posse, o imóvel descrito na matrícula a RICARDO ALEJANDRO DONNER, argentino, analista de sistema e sua mulher GISELLE TORÓS DONNER, brasileira, tradutora, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, CIC 779.376.007-72, residente e domi-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3DRSS-SWQZC-DPK8K-J65LW>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui  
este documento

# CERTIDÃO

25/003205

CNM: 093385.2.0036202-77

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
36202	49788
	VERSO

ciliado nesta Cidade, pelo preço de R\$55.000,00, a ser pago na forma estipulada no título. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1998. Paulo Roberto

**R.04-VENDA-** Certifico que pela escritura de 18.01.2000, lavrada nas notas do tabelião do 10º Ofício desta cidade, no livro 5812 a fls.102/103, 1) Helena Fernandes de Andrade Nunes, brasileira, - viúva, professora, CPF nº 265.563.247-87; 2) Mauro Fernandes de Andrade Nunes, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF nº - 553.151.437-91; e 3) Leo Fernandes de Andrade Nunes, engenheiro - Civil, assistido por sua mulher Guacyra Torres de Andrade Nunes, instrumentadora cirurgica, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, CPF nºs 307.753.537-87 e 609.537.487-15, todos residentes e domiciliados nesta cidade, venderam o imóvel - objeto da matrícula, à RICARDO ALEJANDRO DONNER, argentino, analista de sistema e sua mulher GISELLE TORÓS DONNER, brasileira, - casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, CPF nº 779.376.007-72, pelo preço de - R\$55.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia número 627.390, em 29.12.99. Foram apresentados as cópias do DARF e da Certidão nº 2470/99, da Secretaria do Patrimônio da União, datado de 03.12.99, neste Cartório arquivados. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2000. Paulo Roberto

**R.05-VENDA:** Certifico que pela escritura de 31 de outubro de 2002 lavrada nas notas do Tabelião do 23º Ofício desta cidade, no livro 8058 a fls. 105, Ricardo Alejandro Donner e sua mulher Giselle Torós Donner, já qualificados, venderam o imóvel objeto da matrícula à ATTILIO MILONE, advogado, e sua mulher JAQUELINE TORRES MILONE, professora, brasileiros, casados pelo regime da comunhão - parcial de bens, CPFs. 599.811.647-04 e 862.042.547-15, residentes e domiciliados nesta cidade, pelo preço de R\$55.000,00. O Imposto de Transmissão foi pago pela guia 836606 em 29/10/2002. Foram apresentadas cópias do DARF RIP. 6001.0012637-31 e da certidão nº 3392/2002 datada de 24/10/2002 da Secretaria do Patrimônio da União - Delegacia Regional do Estado do Rio de Janeiro. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2002. Paulo Roberto &

**AV.06 - SEQUESTRO** - Certifico que por determinação contida no Aviso nº 03/2009 (Sigiloso), datado de 13 de fevereiro de 2009, assinado pelo MM. Juiz de Direito Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado, Dr. Luiz de Mello Serra, em cumprimento ao Ofício nº OFC.0013.000219-1/2009, de 11 de fevereiro de 2009, da lavra do Exmº Sr. Dr. Rodolfo Kronenberg Hartmann, MM Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal Criminal/RJ (processo nº 036486/2009 CJ), fica o imóvel objeto da matrícula **sequestrado**; tendo sido declarado nulo de pleno direito e prática de qualquer ato de disposição do referido bem, a partir de 25 de

Continua na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3DRSS-SWQZC-DPK8K-J65LW>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui este documento

# CERTIDÃO

25/003205

CNM: 093385.2.0036202-77

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
36202

FICHA
49788-A

## SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
--

novembro de 2008. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 10 de março de 2009. *M. Marilene*

**R.07-PARTILHA (Protocolo: 170271)** - Certifico que, em virtude da dissolução da sociedade conjugal (separação consensual) do ex-casal, ATTILIO MILONE, inscrito no CPF/MF sob o número 599.811.647-04; e JAQUELINE TORRES MILONE, inscrita no CPF/MF sob o número 862.042.547-15, mantendo o ex-cônjuge virago o nome de casasa, cujo inventário se processou pelo Juízo de Direito da 10ª Vara de Família da Comarca da Capital/RJ, processo número 2004.001.076845-9, foi o imóvel objeto da matrícula partilhado a ATTÍLIO MILONE, brasileiro, empresário, separado consensualmente, portador da carteira de identidade número 046.757.274, inscrito no CPF/MF sob o número 599.811.647-04, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Atlântica, número 1910/802, Copacabana, pelo valor de R\$71.061,00 (sententa e um mil e sessenta e um reais - valor venal). O registro foi feito em conformidade com o formal de partilha dado e passado aos 17 de agosto de 2009, assinado pela MMª Juíza de Direito, Drª Marilene Gomes Fernandes, contendo a sentença que homologou a partilha proferida aos 16 de junho de 2009, pela MMª Juíza de Direito, Drª Yedda Christina Ching-san Filizzola Assunção. O imposto de transmissão foi recolhido através da guia número 5.64.802239-7 (excesso na partilha), em 23 de janeiro de 2009. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina *Gerson Lucateli Gabina*, digitei. Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2014.

**AV.08-CANCELAMENTO DE SEQUESTRO (Protocolo: 187032)** - Certifico que, em conformidade com o Ato Sigiloso número 7/2017, pelo qual o Exmo. Sr. Dr. Marcius da Costa Ferreira, MM. Juiz de Direito Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, tendo em vista os termos do Ofício número OFC.0013.000060-4/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da lavra do Exmo. Dr. Tiago Pereira Macaciel, Juiz Federal da 2ª Vara Federal Criminal da Seção Juciária do Rio de Janeiro/RJ (N/REF. Processo número 2009.036486 CJ) e por força do v. acórdão proferido nos autos da Apelação Criminal número 0523722-27.2006.4.02.5101 (Processo Originário - Medida Cautelar de Sequestro número 0816416-60.2008.4.02.5101 - numeração antiga 2008.51.01.816416-7), determina o cancelamento do sequestro objeto da AV.06, que gravava o imóvel descrito na matrícula, . O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina *Gerson Lucateli Gabina*, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 06 de março de 2017.

**AV.09-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 203427)** - Certifico que, em conformidade com a Central de Disponibilidade de Bens, consta o Processo número 00057968920124025001 (protocolo CNIB: 202004.2916.01132642-IA-280, em 29 de abril de 2020) - Instituição: ES - Espírito Santo - TRF2 - Tribunal Regional Federal da 2ª Região - Fórum/Vara: ES - Vitória - ES - 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória, em nome de ATTILIO MILONE, inscrito no CPF/MF sob o número 599.811.647-04, ficando indisponível o imóvel descrito na

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3DRSS-SWQZC-DPK8K-J65LW>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento

# CERTIDÃO

25/003205

CNM: 093385.2.0036202-77

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
36202	49788-A
	VERSO

**matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 30 de abril de 2020 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina *Gerson Lucateli Gabina*, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 06 de maio de 2020.

**AV.10-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 207570)** - Certifico que, em conformidade com a Central de Disponibilidade de Bens, consta o Processo número 00704816320128190001 (protocolo CNIB: 202103.2716.01552172-IA-620, em 27 de março de 2021) - Instituição: STJ-Superior Tribunal da Justiça - RJ - Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Fórum/Vara: RJ - Capital - RJ - 11ª Vara da Fazenda Pública, em nome de ATILIO MILONE, inscrito no CPF/MF sob o número 599.811.647-04, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 05 de abril de 2021 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina *Gerson Lucateli Gabina*, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 15 de abril de 2021.

**AV.11-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 208182)** - Certifico que, em conformidade com a Central de Disponibilidade de Bens, consta o Processo número 00704357420128190001 (protocolo CNIB: 202105.0712.01617742-IA-061, em 07 de maio de 2021) - Instituição: STJ-Superior Tribunal de Justiça - RJ - Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Fórum/Vara: RJ - Capital - RJ - 11ª Vara da Fazenda Pública, em nome de ATILIO MILONE, inscrito no CPF/MF sob o número 599.811.647-04, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 10 de maio de 2021 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina *Gerson Lucateli Gabina*, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 14 de maio de 2021.

**AV.12-EXISTÊNCIA DE AÇÃO (Protocolo: 213767)** - Certifico que, nos termos da Certidão datada de 03 de março de 2022, da 48ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, assinada eletronicamente por Simone Sleiman Razuck - responsável pelo expediente, matrícula 01/28499, por ordem do MM. Juiz de Direito, neste Serviço arquivada, em conformidade com os termos dos artigos 799, inciso IX e 828, do Código de Processo Civil (Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015), **fica averbada a existência de ação** - Execução de Título Extrajudicial - CPC - Locação de Imóvel - Inadimplemento, distribuída em 18 de fevereiro de 2022, para a 48ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, sob o nº 0037766-16.2022.8.19.0001, em que são partes: Exequente - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SÃO BORJA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.381.908/8001-41; e Executado - ATILIO MILONE, inscrito no CPF sob o nº 599.811.647-04; tendo sido atribuído à causa o valor R\$34.303,98 (trinta e quatro mil, trezentos e três reais e

Continua na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3DRSS-SWQZC-DPK8K-J65LW>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital





Valide aqui este documento

# CERTIDÃO

25/003205

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

36202

FICHA

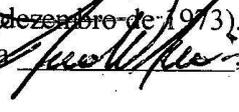
49788-B

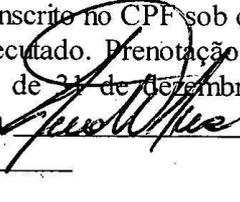
CNM: 093385.2.0036202-77

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

noventa e oito centavos). Prenotação nesta Serventia em 09 de março de 2022 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lambert Ferreira , Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 16 de março de 2022.

AV.13 - (Protocolo: 220872) - Certifico que, em conformidade com o Provimento número 143, de 25 de abril de 2023, do Conselho Nacional de Justiça - Poder Judiciário, a matrícula 36202 - Ficha 49788, **passou a ter a seguinte numeração: 093385.2.0036202-77**. Prenotação nesta Serventia em 24 de maio de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina , Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 14 de junho de 2023.

R.14-PENHORA (Protocolo: 220872) - Certifico que, por determinação do Juiz de Direito da 48ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, conforme consta na Certidão datada de 17 de maio de 2023, assinada eletronicamente pelo Servidor Otavio Luiz Candido da Silva - responsável pelo expediente, por ordem do Exmo. Dr. Mauro Nicolau Junior, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$63.270,19 (sessenta e três mil, duzentos e setenta reais e dezenove centavos), na ação de execução de título extrajudicial - processo número 0037766-16.2022.8.19.0001, em que são partes: Exequente - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SÃO BORJA; e Executado - ATILIO MILONE, inscrito no CPF sob o número 599.811.647-04; ficando nomeado como depositário do bem, o Executado. Prenotação nesta Serventia em 24 de maio de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina , Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 14 de junho de 2023.

R.15-PENHORA (Protocolo: 230666) - Certifico que, por determinação do Juiz Federal, da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES - Seção Judiciária do Espírito Santo, conforme consta no Mandado número 500003495878, assinado eletronicamente por Klaudia Kiefer, datado de 07 de janeiro de 2025, por ordem do MM. Juiz Federal, da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES, acompanhado do Auto de Penhora datado de 20 de janeiro de 2025, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$2.854.615,34 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e quinze reais e trinta e quatro centavos), na ação de execução fiscal - processo número 0012048-11.2012.4.02.5001/ES, em que são partes: Exequente - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL; e Executados - LAR E LAZER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; MOBILITA LICENCIAMENTOS DE MARCAS E PARTICIPAÇÕES LTDA; ATILIO MILONE, inscrito no CPF sob o número 599.811.647-04; e, LUIGI FERNANDO MILONE; sem nomeação de depositário do bem. **O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97)**. Prenotação nesta Serventia em 30 de janeiro de 2025 (artigo

Continua no verso ...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3DRSS-SWQZC-DPK8K-J65LW>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

# CERTIDÃO

25/003205

## REGISTRO GERAL

CNM: 093385.2.0036202-77

MATRÍCULA	FICHA
36202	49788-B VERSO

183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Jhenifer Caroline Tavares Pinto - matrícula 94-24758, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. *EEWF 96363 ZTV*

**INDISPONIBILIDADE** - Constando dos arquivos da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (protocolo CNIB 201512.1816.00098439-IA-060) em 24 de abril de 2016, o Processo número 00244980620144025101 - Instituição: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEGUNDA REGIAO - RJ - 5º VARA FEDERAL DE EXECUCAO FISCAL DO RIO DE JANEIRO, em nome de Nome ATTILIO MILONE, inscrita no CPF sob o número 599.811.647-04. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 24 de abril de 2025. Eu, Luiz Carlos Barcellos, 3º Oficial Substituto, dei busca, extraí e assino.

**Certifico que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade do que dou fé. Eu, Luiz Carlos Barcellos, 3º Oficial Substituto, dei busca, extraí e assino.**

Rio de Janeiro, 24/04/2025.

Serviço do 7º Ofício de Registro de Imóveis - RJ  
 Oficial Registrador: Décio Luiz Gomes - Mat. nº 90/230  
 Emolumentos: R\$ 108,60  
 Fundgrat..... R\$ 2,17  
 Lei 3217..... R\$ 21,72  
 Fundperj..... R\$ 5,43  
 Funperj..... R\$ 5,43  
 ISS ..... R\$ 5,83  
 Selo Fisc..... R\$ 2,87  
 Total..... R\$ 158,56

Poder Judiciário - TJERJ  
 Corregedoria Geral de Justiça  
 Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EE XU 85176 PPV**



Consulte a validade do selo em:  
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>

Esta certidão foi assinada eletronicamente. Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e consulte o hash.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3DRSS-SWQZC-DPK8K-J65LW>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

